



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 8 de julho de 2026 - n.º 1316 - Distribuição Gratuita

Festival de Inverno movimenta Serra Negra!

O Festival de Inverno Serra Negra In Concert 2026 continua levando cultura, lazer e entretenimento para moradores e turistas. Desde o início da programação, a cidade tem recebido milhares de visitantes, fortalecendo o comércio, a gastronomia e a rede hoteleira, além de oferecer atrações gratuitas para todas as idades.

No último fim de semana, o público acompanhou shows musicais, apresentações de dança, teatro infantil, mágica e atividades recreativas, confirmando o Festival como um dos principais eventos do calendário turístico de Serra Negra.

E o próximo fim de semana promete ainda mais com a Festa Julina das Escolas Municipais!

Entre os dias 10 e 12 de julho, o grande destaque será a tradicional Festa Julina das Escolas Municipais, realizada na Avenida Deputado Campos Vergal (atrás do Palácio das Águas).

As apresentações das crianças da rede municipal acontecem a partir das 10h, valorizando a cultura popular e envolvendo toda a comunidade. Após as apresentações, o público poderá aproveitar uma programação musical especial:

10/07 (sexta-feira) – Dois

Dobrados – 20h

11/07 (sábado) – Banda Ellus – 20h

12/07 (domingo) – Mayara Góis – 18h

Além das atrações culturais, a Festa Julina contará com barracas de comidas e bebidas típicas, brincadeiras e a participação de entidades assistenciais, proporcionando um ambiente de confraternização para toda a família.

A programação do Festival também continua em outros pontos da cidade, com apresentações musicais na Praça João Zelante, Feira de Artesanato, Avenida Laudo Natel e Centro de Convenções.

Programe-se, reúna a família e venha viver o melhor do inverno em Serra Negra!



Palestra "O Corpo Fala - Uma reflexão sobre saúde, emoções e autocuidado"

O CORPO FALA

"Uma reflexão sobre saúde, emoções e autocuidado"

Você já parou para ouvir os sinais que seu corpo envia todos os dias?

O Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra convida você para uma noite especial de reflexão sobre saúde emocional, autoconhecimento e autocuidado.

21 de julho (terça-feira)

Às 20h

Fundo Social de Solidariedade – Av. Juca Preto, 527

A palestra será conduzida pelo Dr. Maurício Barros, psicólogo clínico e professor, que compartilhará reflexões sobre a relação entre corpo, emoções e bem-estar.

Um momento de aprendizado, acolhimento e troca de experiências para quem busca mais equilíbrio e qualidade de vida.

Participe! A entrada é gratuita.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

*Código Tributário Municipal



Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PREFERENCIALMENTE NA MODALIDADE ELETRÔNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Período de Recebimento de Documentos: O recebimento será a partir do dia 13/07/2026 às 09h00min. Os interessados se credenciarão exclusivamente por meio eletrônico www.novobbmnet.com.br. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/07/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 08 de julho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 105/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 23/07/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/07/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 08 de julho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 106/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 27/07/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/07/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 08 de julho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MP FORTE CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP.
PRAZO: 2 MESES.
VALOR: R\$ 30.507,71.
DATA: 07/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2026

PROCESSO 366/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR.

ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP
CNPJ nº: 13.331.317/0001-52
Endereço: R ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 - B - BAIRRO CASCALHO - PEDREIRA - SP - CEP: 13.920-000
Telefone: (19) 3893-7441 - E-MAIL: acacia.papelaria@uol.com.br
Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO
CPF: 297.253.448-47

Fornecedor: ANA VALERIA TONELOTTO - 13.331.317/0001-52

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 90.732,10
--	---------------

Lote: 7	Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
---------	---

Apelido do fornecedor no lote: Participante 317094

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 09:07:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTAL DE PVC, TAMANHO 51 X 78CM, AVENTAL DE COZINHA, FRONTAL, FORRADO COM SUPORTE TÊXTIL DE MATERIAL SINTÉTICO, COM AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA	VINILSEG	310 Unidade(s)	R\$ 9,20	R\$ 2.852,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.852,00

Lote: 33	Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
----------	---

Apelido do fornecedor no lote: Participante 14938826

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.800,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 09:46:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESENTUPIDOR DE PIA, USO RESIDENCIAL, MATERIAL DE PVC, COM CABO DE MADEIRA, DIAMETRO DA PONTA DO DESENTUPIDOR DE 150MM	DSR	45 Unidade(s)	R\$ 2,75	R\$ 123,75
Valor total Contratado:					R\$ 123,75

Lote: 47
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 1955

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:02:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESSÊNCIA DE EUCALÍPTO - ESSÊNCIA DE EUCALÍPTO PARA LIMPEZA EM GERAL, GALÕES DE 05 LITROS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ESTRELA	400 VLGlobal(s)	R\$ 129,86	R\$ 51.944,00
Valor total Contratado:					R\$ 51.944,00

Lote: 51
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 27166815

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:18:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FRASCO TRANSPARENTE- FRASCO COM BUMP- COR TRANSPARENTE OU BRANCO, CAPACIDADE PARA 500ML	ECKPLAST	200 Unidade(s)	R\$ 4,53	R\$ 906,00
Valor total Contratado:					R\$ 906,00

Lote: 56
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 3721

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:18:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSETICIDA AEROSOL, PARA BARATAS, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	BASTON	550 Frasco(s)	R\$ 8,58	R\$ 4.719,00

SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO
Valor total Contratado:

Lote: 58
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 43123

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:18:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LÃ DE AÇO ESPONJA DE LIMPEZA EM LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES - 60 GRAMAS CADA. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ASSOLAN	1.330 PACOTES(s)	R\$ 1,69	R\$ 2.247,70
Valor total Contratado:					R\$ 2.247,70

Lote: 64
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 982627143

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:30:43

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. AROMA LAVANDA. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	FUZETTO	500 Frasco(s)	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.250,00

Lote: 74
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 2559

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:46:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MEXEDOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, CRISTAL, RESISTENTE, 9 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.	MEXA BEM	65 PACOTES(s)	R\$ 5,50	R\$ 357,50
Valor total Contratado:					R\$ 357,50

Lote: 76
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8889080127

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:46:53

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PALHA DE AÇO- PALHA DE AÇO Nº0, EM AÇO CARBONO- FARDO DE 20 UNIDADES	AÇOBOM	40 FD(s)	R\$ 27,27	R\$ 1.090,80
Valor total Contratado:					R\$ 1.090,80

Lote: 95
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 796737354

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:02:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RODO RODO EM MADEIRA, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 60CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50M.	DSR	75 Unidade(s)	R\$ 7,87	R\$ 590,25
Valor total Contratado:					R\$ 590,25

Lote: 96
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 24877

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:02:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX. 40 CM X 3 CM X 3 CM, BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.	DSR	215 Unidade(s)	R\$ 12,96	R\$ 2.786,40
Valor total Contratado:					R\$ 2.786,40

Lote: 97
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 4361375056

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:03:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RODO DE PIA, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO DO CABO NO MINIMO DE 16CM, BORRACHA DE BOA QUALIDADE	DSR	95 Unidade(s)	R\$ 1,34	R\$ 127,30
Valor total Contratado:					R\$ 127,30

Lote: 116
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 074855

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:30:15

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SACO ESTERIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES. SACO CRISTAL FECHADO - LACRADO - ESPESSURA 0,5 TAMANHO 15X35CM. CORTAR PARA PODER ABRIR, APÓS ABERTO SEU FECHAMENTO PODERÁ SER COM LACRE.	ALTAPLAST	20 FD(s)	R\$ 158,49	R\$ 3.169,80
Valor total Contratado:					R\$ 3.169,80

Lote: 129
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 61469

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:45:20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SACOLA PLÁSTICA FINA COM ALÇA TAMANHO 30CM X 40CM - PACOTE 1KG - COR BRANCA	CASTELO	200 PACOTES(s)	R\$ 16,42	R\$ 3.284,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.284,00

Lote: 130
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 6304342491

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:45:24

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TAMANHO 50CM X 60CM - PACOTE 1KG - COR BRANCA	CASTELO	200 PACOTES(s)	R\$ 16,42	R\$ 3.284,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.284,00

Lote: 131
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 29293426

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:56:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO EXTENSOR EM PLÁSTICO DE 2 METROS PARA VASSOURA E RODO COM ROSCA UNIVERSAL	BETTANIN	80 Unidade(s)	R\$ 35,69	R\$ 2.855,20
Valor total Contratado:					R\$ 2.855,20



que também o subscrevem.

Serra Negra, 02 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2026

PROCESSO 366/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
CNPJ nº: 60.915.736/0001-11
Endereço: ROD BR 282, SN - BRCAO 01A - INDIOS - LAGES - SC - CEP: 88.508-650
Telefone: (49) 99183-7359 - licitacao.camposolucoes@gmail.com
Representada por: FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
CPF: 007.968.359-26

Fornecedor: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA - 60.915.736/0001-11

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 5.070,00

Lote: 57 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 40388

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:18:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	INSETICIDA AEROSOL, PARA MOSCAS, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	AEROFLEX / BUZZ / INSETICIDA / MULTI INSETICIDA BUZZ OFF 300ML	600 Frasco(s)	R\$ 8,45	R\$ 5.070,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.070,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 061/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro,

por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 02 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2026

PROCESSO 366/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JCLL COMERCIO LTDA
CNPJ nº: 59.468.510/0001-30
Endereço: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 2715 - LOJA 10KM 06 - AMADOR - EUSEBIO - CE - CEP: 61.769-070
Telefone: (85) 99647-6245 - E-MAIL: jcllcomercio@gmail.com
Representada por: FRANCISCO TEIXEIRA COSTA JUNIOR
CPF: 006.155.343-33

Fornecedor: JCLL COMERCIO LTDA - 59.468.510/0001-30

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 105.573,40

Lote: 105
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 279002
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:14:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 100 LITROS	MARCA PRÓPRIA	265 PACOTES(s)	R\$ 40,00	R\$ 10.600,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.600,00

Lote: 106
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 681491
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:14:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 30 LITROS	MARCA PRÓPRIA	140 PACOTES(s)	R\$ 14,76	R\$ 2.066,40
Valor total Contratado:					R\$ 2.066,40

Lote: 107
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 8491
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:14:09

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 50 LITROS	MARCA PRÓPRIA	285 PACOTES(s)	R\$ 20,10	R\$ 5.728,50
Valor total Contratado:					R\$ 5.728,50

Lote: 108
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 914265
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:14:13

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 20 LITROS	MARCA PRÓPRIA	810 PACOTES(s)	R\$ 8,75	R\$ 5.337,50
Valor total Contratado:					R\$ 5.337,50

Lote: 109
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4954721

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:14:17

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 60 LITROS	MARCA PRÓPRIA	580 PACOTES(s)	R\$ 17,00	R\$ 9.860,00
Valor total Contratado:					R\$ 9.860,00

Lote: 110
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8779380992

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:14:20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 100 LITROS.	MARCA PRÓPRIA	700 PACOTES(s)	R\$ 29,33	R\$ 20.531,00
Valor total Contratado:					R\$ 20.531,00

Lote: 111
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 58058024

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:29:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 200 LITROS.	MARCA PRÓPRIA	920 PACOTES(s)	R\$ 40,95	R\$ 37.674,00
Valor total Contratado:					R\$ 37.674,00

Lote: 112
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 246894621

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:29:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 30 LITROS.	MARCA PRÓPRIA	600 PACOTES(s)	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
Valor total Contratado:					R\$ 7.020,00

Lote: 113
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1829353

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:29:50

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 50 LITROS.	MARCA PRÓPRIA	400 PACOTES(s)	R\$ 16,89	R\$ 6.756,00
Valor total Contratado:					R\$ 6.756,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 061/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 105.573,40 (cento e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instru-

mento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 02 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2026

PROCESSO 366/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOAO HENRIQUE RAMALHO ME
CNPJ nº: 05.138.389/0001-50
Endereço: R MAJOR JOAQUIM DE SOUZA, 75 - CENTRO - LINDOIA - SP - CEP: 13.950-000
Telefone: (19) 3898-3545 - E-MAIL: papelaria-toquemagico@hotmail.com
Representada por: JOÃO HENRIQUE RAMALHO
CPF: 283.548.328-48

Fornecedor: JOAO HENRIQUE RAMALHO - 05.138.389/0001-50

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 38.147,75

Lote: 48 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1943

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:02:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	FLANELA FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR AMARELA OU LARANJA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM, LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	SAGA	220 Unidade(s)	R\$ 1,10	R\$ 242,00
Valor total Contratado:					R\$ 242,00

Lote: 49 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5064148

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:02:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
	FLANELA FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA				

1	COR BRANCA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM , LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	SAGA	400	R\$ 1,10	R\$ 440,00
			Unidade(s)		
Valor total Contratado:					R\$ 440,00

Lote: 72
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 6069
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:46:37

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL SEM PÔ, GRANDE, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	VABENE	40 Caixa(s)	R\$ 15,13	R\$ 605,20
Valor total Contratado:					R\$ 605,20

Lote: 73
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 18339392
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:46:41

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL, PEQUENO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNL.	VABENE	40 Caixa(s)	R\$ 14,50	R\$ 580,00
Valor total Contratado:					R\$ 580,00

Lote: 77
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 00843
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:46:58

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PANO DE CHÃO PANO DE CHÃO, ABERTO, BRANCO, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	SAGA	1.000 Unidade(s)	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.550,00

Lote: 78
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 56603455
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:47:02

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PANO DE CHÃO PANO DE CHÃO, ABERTO, XADREZ, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	SAGA	1.620 Unidade(s)	R\$ 2,18	R\$ 3.531,60
Valor total Contratado:					R\$ 3.531,60

Lote: 79
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 8772
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:47:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA TIPO PERFEX, COR AZUL, BRANCA, VERDE OU LARANJA EM ROLO DE 240 METROS PICOTADO, TAMANHO MÍNIMO DE 22CM X 30CM, ANTI-BACTÉRIA	LIFECLEAN	515 Unidade(s)	R\$ 43,46	R\$ 22.381,90
Valor total Contratado:					R\$ 22.381,90

Lote: 100
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 3144659
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:03:12

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA FINA, MALEÁVEL 30CM X 7,5CM, CX COM 25 ROLOS	LIFE CLEAN	15 Caixa(s)	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.535,00

Lote: 101
Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 5921302404
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:13:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SABÃO EM BARRA: SABÃO EM PEDRA,GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, FRAGRÂNCIA NEUTRA,EM BARRA DE 180 A 200 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTES COM 5 UNIDADES. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	TRIEX	745 PACOTES(s)	R\$ 7,09	R\$ 5.282,05
Valor total Contratado:					R\$ 5.282,05

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indi-

cando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 061/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 38.147,75 (trinta e oito mil cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

7 - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.
- Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
- Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 02 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2026

PROCESSO 366/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº: 15.631.315/0001-04
Endereço: R ALTO GARCAS, 51 - BAIRRO CIDADE PATRIARCA - SAO PAULO - SP - CEP: 03.546-000
Telefone: (11) 2535-9700 - E-MAIL: licitacao@luarmagico.com.br
Representada por: SIMONE ANA LONGO DA SILVA
CPF: 170.236.088-18

Fornecedor: Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza LTda app - 15.631.315/0001-04

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 69.867,00

Lote: 4

Crítério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10241318

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 09:07:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM, EM FORMA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. NO FRASCO DEVE CONSTAR NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Álcool Luar 46° INPM	400 Unidade(s)	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.820,00

Lote: 5

Crítério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 448870

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 09:07:32

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EM FORMA LÍQUIDA, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 LITRO COM TAMPA ROSQUEÁVEL. NO FRASCO/RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Balcao 70º	6.000 Frasco(s)	R\$ 5,55	R\$ 33.300,00
Valor total Contratado:					R\$ 33.300,00

Lote: 59

Crítério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 28053

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:18:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LIMPA VIDROS LIMPA VIDROS LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE E PRINCÍPIOS ATIVOS, COR AZUL OU INCOLOR, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Limpa Vidros Luar	250 Frasco(s)	R\$ 2,35	R\$ 587,50
Valor total Contratado:					R\$ 587,50

Lote: 60

Crítério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 23537

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:18:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LIMPA VIDROS LIMPA VIDROS LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE E PRINCÍPIOS ATIVOS, COR AZUL OU INCOLOR, GALÃO COM 5 LITROS, COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Limpa Vidros Luar	20 VLGlobal(s)	R\$ 13,50	R\$ 270,00
Valor total Contratado:					R\$ 270,00

Lote: 61

Crítério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 727305

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:30:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	Multiuso Luar Campestre	900 Frasco(s)	R\$ 1,78	R\$ 1.602,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.602,00

Lote: 92

Crítério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7986

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:02:42

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	REMOVEDOR PARA LIMPEZA- COM PERFUME SUAVE, FRASCO DE 1 LITRO. NO ROTULO DEVE CONSTAR NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	Removedor Luar	550 Frasco(s)	R\$ 5,25	R\$ 2.887,50
Valor total Contratado:					R\$ 2.887,50

Lote: 104

Crítério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 31659

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:13:57

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SABONETE LÍQUIDO GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE	Sabonete Luar	2.800 VLGlobal(s)	R\$ 10,50	R\$ 29.400,00
FUNCCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.					
Valor total Contratado:					R\$ 29.400,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das

7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 061/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 69.867,00 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro,

por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 02 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2026

PROCESSO 366/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME
CNPJ nº: 46.941.653/0001-76
Endereço: R BENEDITO WENCESLAU FERREIRA, 205 - JARDIM COLONIAL - JUNDIAI - SP - CEP: 13.219-801
Telefone: (11) 4586-8156 - supllies@supllies.com.br
Representada por: MELL BUDRI DIAS
CPF: 442.628.978-50

Fornecedor: MELL BUDRI DIAS 44262897850 - 46.941.653/0001-76

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 15.449,40

Lote: 39

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 68168801

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 09:46:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLASTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APORTE PARA SAIDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSAO; FIXAÇÃO EM PAREDE CO	TRILHA	100 Unidade(s)	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.250,00

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2842447

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 09:46:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	DISPENSER PAPEL HIGIENICO, DE PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA, MEDINDO ALTURA 28,3 X LARGURA 27,2 X PROFUNDIDADE 14,0CM, ABERTURA ATRAVES DE CHAVE, FIXACAO ATRAVES DE BUCHAS EXPANSIVAS, BASE CINZA E FRENTE BRANCA, COM CAPACIDADE DE ROLO TIPO ROLAO DE 300 A 400 M, COM VISOR TRANSPAR	TRILHA	75 Unidade(s)	R\$ 18,50	R\$ 1.387,50
Valor total Contratado:					R\$ 1.387,50

Lote: 41

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9758

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:02:18

Fornecedor: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA - 53.852.344/0001-95

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 57.367,00
--	---------------

Lote: 3 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5695

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 às 09:07:23

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL EM GEL SACHE- ALCOOL GEL 70%, SACHE DE 800 ML (REFIL PARA DISPENSADOR), COM BICO DOSADOR. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	TRILHA	200 Unidade(s)	R\$ 7,24	R\$ 1.448,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.448,00

Lote: 43 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 0981

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 às 10:02:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS COM SUPORTE	CAICARA	300 Unidade(s)	R\$ 4,08	R\$ 1.224,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.224,00

Lote: 54 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 0887618

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 às 10:18:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO NO MÍNIMO 22 X 22 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	AZEPEL	500 PACOTES(s)	R\$ 1,27	R\$ 635,00
Valor total Contratado:					R\$ 635,00

Lote: 82 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 04653136

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 às 10:59:24

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE. ROLÃO, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM COM 08 ROLOS X 300 M	ORIGINAL	2.000 FD(s)	R\$ 27,03	R\$ 54.060,00
Valor total Contratado:					R\$ 54.060,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 061/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 57.367,00 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 02 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 375/2026

PROCESSO 366/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA res-



ponsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PAPERMAX COMERCIAL LTDA
CNPJ nº: 49.643.480/0001-06
Endereço: R PRUDENTE DE MORAES, 1498 - SALA 02 - VILA AMORIM - SUZANO - SP - CEP: 08.610-005
Telefone: (11) 93752-8295 - licitapapermax@gmail.com
Representada por: FLAVIO COSTA BRITO
CPF: 278.023.198-03

Fornecedor: PAPERMAX COMERCIAL LTDA - 49.643.480/0001-06					
Valor total dos contratos do fornecedor:				R\$ 86.580,00	
Lote: 84		Critério de Participação: Ampla participação			
Apelido do fornecedor no lote: Participante 822224					
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:59:32					
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, DUAS DOBRAS, FEITO COM					
1	FIBRAS VIRGENS, MACIO E DE BOA QUALIDADE. MEDIDAS MINIMAS 20,0 X 20,5CM. PACOTES EM PAPEL TIPO KRAFT COM 1000 FOLHAS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MARCA E FABRICANTE, SENDO QUE DENTRO DO PACOTE DEVERÁ TER 04	UNAPEL	13.000 FD(s)	R\$ 6,66	R\$ 86.580,00
Valor total Contratado:				R\$ 86.580,00	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 061/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edi-

tal, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal nº 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 86.580,00 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 02 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2026

PROCESSO 366/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2026, e de outro lado, a empresa adju-

dicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R1K PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº: 61.817.881/0001-22
Endereço: R VIRGILIO MALTA, 17-76 - SALA 361 - VILA MESQUITA - BAURU - SP
- CEP: 17.014-440
Telefone: (14) 99668-7325 - r1kprodutosdelimpeza@gmail.com
Representada por: HENRIQUE CLARO DE ARAUJO
CPF: 385.295.538-61

Fornecedor: R1K PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 61.817.881/0001-22

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 132 550,00
--	----------------

Lote: 114

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 27808329

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 às 14:29:57

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, COM NO MÍNIMO 0,12 MM DE ESPESURA - 0,12 MICRA - NA MEDIDA 0,90 X 0,95 - PACOTE COM 100 UNIDADES - SUPER RESISTENTE PARA USO DAS GARIS NA LIMPEZA PÚBLICA	marca própria	2.150 PACOTES(s)	R\$ 37,00	R\$ 79.550,00
Valor total Contratado:					R\$ 79.550,00

Lote: 118

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 41044528

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 às 14:30:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SACO PARA LIXO PRETO, 200 LITROS COM NO MINIMO 0,13MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 100 UNIDADES	marca própria	1.000 PACOTES(s)	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 53.000,00

2. DAS OBRIGACÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados

da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 061/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 132.550,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na

presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 02 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2026

PROCESSO 366/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONCALVES ITAPIRA
CNPJ nº: 02.573.131/0001-93
Endereço: ESVC ORLANDO DE ANDRADE, SN - BAIRRO DOS PIRES - ITAPIRA - SP - CEP: 13.970-970
Telefone: (19) 3843-2221 - E-MAIL: licitacao@rispel.com.br
Representada por: RICARDO GONÇALVES
CPF: 059.507.568-19

Fornecedor: Ricardo Gonçalves Itapira - 02.573.131/0001-93

Valor total dos contratos do fornecedor:				R\$ 52.785,00	
Lote: 80				Critério de Participação: Ampla participação	
Apelido do fornecedor no lote: Participante 08972073					
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:47:11					
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO, EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA DUPLA, O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO	ALVEFLOR	1.500 FD(s)	R\$ 35,19	R\$ 52.785,00
Valor total Contratado:				R\$ 52.785,00	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e

administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 061/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 52.785,00 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e

que também o subscrevem.

Serra Negra, 02 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2026

PROCESSO 366/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ nº: 14.459.158/0001-39
Endereço: R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80 - PREDIO 01 - JARDIM PAULISTA - TAUBATE - SP - CEP: 12.091-590
Telefone: (12) 3413-3392 - E-mail – pedidos@rvndistribuidora.com.br
Representada por: RIVALDO VALÉRIO NETO
CPF: 199.088.858-55

Fornecedor: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LDTA - 14.459.158/0001-39

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 20.030,00

Lote: 102 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9850

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:13:49

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 800 G, PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO, AROMA AGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, (PARA LAVAGEM DE ROUPAS), NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	FLASH	1.300 PCT	R\$ 3,60	R\$ 4.680,00

Valor total Contratado: R\$ 4.680,00

Lote: 120 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 0166024

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:30:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SACO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PACOTES DE 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO: 50 X 80 CM ESPESSURA - 0,07 MICRAS SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM SANFONA LATERAL.	ORLALIX	200 FD(s)	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00

Valor total Contratado: R\$ 13.500,00

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Lote: 121

Apelido do fornecedor no lote: Participante 279173010

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 14:44:49

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SAPONÁCEO EM PÓ 300G - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA;	SANY	500 Unidade(s)	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00

Valor total Contratado: R\$ 1.850,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 061/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a



partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 02 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2026

PROCESSO 366/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº: 32.246.770/0001-05
Endereço: R ADELINO PECHUTTI, 310 - ALTO DO OURO VERDE - BORBOREMA - SP - CEP: 14.955-000
Telefone: (16)99707 4047 - E-mail: vassourascaipiras@outlook.com
Representada por: MARCOS JOSE STUQUI DOS SANTOS
CPF: 259.210.588-31

Fornecedor: SANMARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 32.246.770/0001-05

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 13.296,60

Lote: 123 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 87047696

Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 às 14:44:57

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	VASSOURA CAPIRA DE PALHA, COM AMARRAÇÃO EM 5 FIOS, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20CM	MARCA PROPRIA	890 Unidade(s)	R\$ 14,94	R\$ 13.296,60
Valor total Contratado:					R\$ 13.296,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 061/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.



6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.296,60 (treze mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.
2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 02 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2026

PROCESSO 366/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 061/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ nº: 39.357.755/0001-83
Endereço: AV DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, 1435 - INDUSTRIAL ANHANGUERA - OSASCO - SP - CEP: 06.276-000
Telefone: (47) 99289-5836 - e-mail: licitacao@statuspro.com.br
Representada por: CAIAN CAMARGO CACCIA
CPF: 385.700.298-02

Fornecedor: Status Pro Higiene e Limpeza LTDA - 39.357.755/0001-83

Valor total dos contratos do fornecedor:				R\$ 74.740,00	
Lote: 81		Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP			
Apelido do fornecedor no lote: Participante 040443					
Início da Etapa de lances em 8 de Maio de 2026 as 10:59:20					
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO. EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA SIMPLES. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO	IDEAL STATUS	2.000 FD(s)	R\$ 37,37	R\$ 74.740,00
Valor total Contratado:				R\$ 74.740,00	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 061/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto



de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 74.740,00 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 02 de julho de 2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 312/2026(Processo Administrativo n.º 625/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: SEGURO PARA ÔNIBUS

R\$ 3.000,29. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 08/07/2026 – 08:00H Até 16/07/2026 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 16/07/2026 – 08:30H. Até 16/07/2026 – 14:30H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 16/07/2026. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 08:30h até as 14:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 08/07/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 08 de julho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 313/2026(Processo Administrativo n.º 626/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: SEGURO PARA ÔNIBUS ESCOLAR

R\$ 2.490,29. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 08/07/2026 – 08:00H Até 16/07/2026 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 16/07/2026 – 08:30H. Até 16/07/2026 – 14:30H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 16/07/2026. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/

Tempo de duração: 08:30h até as 14:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 08/07/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 08 de julho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2026.

PROCESSO Nº 627/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM MIG E TIG”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 15 de julho de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 08 de julho de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2026.

PROCESSO Nº 628/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 15 de julho de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 08 de julho de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: H.J GODOI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

VALOR: R\$ 11.885,00

DATA: 08/07/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: BENEDITA AP. SARAGIOTTO

OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

VALOR: R\$ 1.933,74

DATA: 08/07/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: NOSSA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA TRANSPORTE INFANTIL

VALOR: R\$ 1.107,00

DATA: 08/07/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MM DE SOUSA DISTRIBUIDORA

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA

VALOR: R\$ 10.600,00

DATA: 08/07/2026



FÉRIAS SOLIDÁRIAS

**De 15/07 à 18/07
das 14h às 17h**

**Crianças participantes
de 4 a 12 anos**

**Oficina de Contação de Historias
Oficina de Recreação
Oficina de Dança
Oficina de Artesanato
Oficina com as Mães**

**Aproveite essa oportunidade para
fazer novas amizades. Crescer em
virtude e fazer o bem!**

Local: : EMEB DORACI RAMALHO SILINGARDI

Endereço: : Antonio Dalonso, 35 - Três Barras

Telefone: (19) 3842-2325

